



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DE PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa - membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - suplente, abaixo assinado, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2002.01/2020**. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Presidente procedeu com o chamamento das empresas interessadas, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes que foram devidamente protocolados, somando o total de 16 (dezesseis): 8 (oito) com os documentos de habilitação e 8 (oito) com as propostas de preços, referentes às seguintes empresas:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
01	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25
02	ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 26.723.179/0001-07
03	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19
04	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 07.191.777/0001-20
05	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ: 19.732.774/0001-35
06	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.736.137/0001-62
07	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 21.181.254/0001-23
08	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ: 28.323.363/0001-87

Em seguida, abriram-se os invólucros (Envelopes "A") contendo os Documentos de Habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pela Comissão, em seguida foram anexados ao processo de licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão, onde a Presidente informou que irá analisar os documentos de habilitação e posteriormente publicará o resultado em jornal, ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os invólucros (Envelopes "B"), contendo as propostas de preços das proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 10h15min, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	